



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

**PROPOSTA N.º 22 / 2022**

**ASSUNTO:** Aprovar os compromissos da Cidade de Lisboa no âmbito da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” através do registo da sua manifestação de interesse em integrar a lista de 100 cidades que receberão apoio para alcançar a neutralidade climática até 2030.

**Pelouro:** Ambiente, Energia e Alterações Climáticas

**Serviços:** Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Considerando:

1. Os compromissos anteriores assumidos por Lisboa no âmbito da ação climática local, destacando-se:
  - Em 2009, subscreveu o *Covenant of Mayors*, “Pacto dos Autarcas”, uma iniciativa europeia centrada na mitigação e redução das emissões de gases com efeito de estufa (Deliberação n.º 994/CM/2008, publicada no Boletim Municipal n.º 772), de 4 de dezembro de 2008;
  - Em 2014, assinou a declaração *Mayor’s Adapt*, uma iniciativa orientada para a adaptação às alterações climáticas em meio urbano (Deliberação n.º 468/CM/2014, publicada no Boletim Municipal n.º 1067), de 31 de julho de 2014;
  - Em 2015, subscreveu a iniciativa *Compact of Mayors*, a maior plataforma mundial de cidades que visa promover, de forma integrada, a redução de emissões de gases com efeito de estufa e a adaptação às alterações climáticas, com a monitorização dos progressos alcançados (Deliberação n.º 571/CM/2015, publicada no Boletim Municipal n.º 1128), de 1 de outubro de 2015;
  - Em 2016, subscreveu o “Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia”, que atualiza os objetivos e a abrangência do anterior “Pacto dos Autarcas”, assumindo, assim, o compromisso de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>eq geradas no seu território em pelo menos 40% até 2030 (Deliberação n.º 331/CM/2016, publicada no Boletim Municipal n.º 1168), de 7 julho de 2016;
  - Em 2017, aprovou a “Estratégia Municipal para a Adaptação às Alterações Climáticas” (EMAAC), no âmbito do projeto EEA Grants “ClimAdaPT.local”, tendo, desde então, vindo a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

integrar os cenários climáticos e as medidas adaptativas nas ferramentas de planeamento municipal (Deliberação n.º 232/AML/2017, publicada no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1224), 3 de agosto de 2017;

- Em 2018, aprovou o “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima” (PAESC), instrumento obrigatório associado à participação no “Pacto Global dos Autarcas para a Energia e Clima”, documento que reúne, enquadra e propõe objetivos e metas estratégicas para a redução das emissões e do consumo de energia primária e mitigação climática, revendo o compromisso de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em 60% até 2030, relativamente ao ano base 2002 (Deliberação n.º 241/AML/2018, publicada no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1271), de 28 de junho de 2018;
- Em 2019, subscreveu a “Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020”, estabelecida pela Rede Mundial de Liderança Climática das Cidades C40, que visa apoiar as cidades na concretização dos objetivos do Acordo Climático de Paris, o qual estabelece o ano de 2020 como meta para a definição e início da implementação de planos de ação climática que contribuam para limitar o aumento da temperatura média global a 2°C relativamente aos níveis pré-industriais, e a envidar esforços no sentido de limitar esse aumento de temperatura a apenas 1,5°C (Deliberação n.º 007/AML/2019, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1304), de 14 de fevereiro de 2019;
- Ainda em 2019, aderiu à Rede de Liderança Climática das Cidades C40, na sequência da aprovação da sua candidatura pelo Comité de Direção do C40, no âmbito da qual se vinculou a desenvolver um “Plano de Ação Climática 2030” (PAC 2030), seguindo as orientações, metodologias e pilares de atuação estabelecidos pela própria da Rede C40 (4 grandes pilares: Mitigação; Adaptação; Benefícios, Inclusão, Equidade e Transição Justa; Governação, Recursos e Mobilização) (Deliberação 183/AML/2019, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1316), de 9 de maio de 2019;
- Na sequência, em 2021, aprovou, para efeitos de submissão a consulta pública, o “Plano de Ação Climática 2030” (PAC2030) que traduz o “compromisso de uma década”, para tornar a capital portuguesa numa cidade “neutra, resiliente e inclusiva”, estabelecendo a meta de redução das suas emissões até 2030 em 70%, face ao ano base de 2002, e acelerando o caminho para a neutralidade de Lisboa até 2050 (Deliberação n.º 443/CM/2021, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1429), de 8 de julho de 2021;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

2. Lisboa, em consonância com os compromissos assumidos, reporta periodicamente a monitorização da mitigação e da adaptação climática local, através dos relatórios periódicos *Sustainable Energy Action Plans* (SEAP) e da plataforma comum *Carbon Disclosure Project* (CDP *Cities*), participando igualmente em associações de cidade e redes de trabalho internacionais nestes domínios, destacando-se o ICLEI, Associação Mundial Governos Locais para a Sustentabilidade, e a EUROCITIES, Rede de Cidades Europeias.
3. A atribuição a Lisboa do galardão “Capital Verde Europeia 2020”, como resultado do reconhecimento dos seus esforços para a sustentabilidade e resiliência climática da cidade, destacando-se, em particular, o reforço da estrutura verde da cidade e a adaptação climática com soluções de base natural.

Considerando ainda que:

4. Lisboa está empenhada na transição energética e adaptação climática da cidade e na sua valorização ambiental, para assim dar o seu contributo local para a convergência das metas do Acordo Climático de Paris e do Pacto Ecológico Europeu.
5. Para tal, Lisboa irá concretizar medidas e projetos mais abrangentes, que acelerem a transição energética, a neutralidade carbónica, a expansão sustentável das energias renováveis, desde logo apostando no enorme potencial solar de Lisboa, a adaptação climática, a proteção ambiental, a salvaguarda do capital natural e dos serviços dos ecossistemas, e a circularidade dos materiais.
6. O reforço da estrutura verde e do arvoredo da cidade, valorizando os relevantes serviços ambientais que prestam, a par da ampliação da rede de corredores verdes, para promoção das continuidades ecológicas, serão áreas de atuação fundamentais com objetivo de aumentar a capacidade adaptativa de Lisboa.
7. Lisboa pretende fazer tudo isto com a participação ativa e informada da comunidade local, criando espaços e mecanismos de permitam o efetivo envolvimento dos munícipes, das empresas, das instituições, das associações e da sociedade civil, no debate, reflexão e cocriação de soluções que melhorem a qualidade ambiental, a qualidade de vida e o bem-estar da população, edificando as bases para transformar Lisboa num território sustentável, neutro em carbono, resiliente e circular.
8. A Comissão Europeia lançou oficialmente cinco Missões Europeias, iniciativas inovadoras para enfrentar os desafios globais nas áreas da saúde, clima e ambiente, onde se inclui a Missão



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

“Cidades inteligentes e com impacto neutro no clima”, reconhecendo que as cidades constituem as entidades territoriais/administrativas mais bem posicionadas para concretizar as políticas que permitirão atingir a neutralidade climática;

9. A 25 de novembro de 2021, a Comissão dirigiu um convite às cidades europeias para apresentarem a sua manifestação de interesse em aderir à “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” (*100 Climate-Neutral and Smart Cities*), pretendendo, nesse âmbito, apoiar 100 cidades europeias na sua transformação para a neutralidade climática até 2030 e fazendo dessas cidades centros de experimentação e inovação no domínio da ação climática, que possa depois ser replicada nas demais cidades europeias;
10. A adesão à missão colocará as cidades selecionadas na vanguarda da inovação da transição para a neutralidade carbónica e adaptação climática, objetivos constantes do *European Green Deal* (Acordo Verde Europeu/Pacto Ecológico Europeu);
11. As cidades participantes na Missão deverão preparar e implementar um "Contrato cidade climática" que será cocriado com as partes interessadas;
12. Lisboa ambiciona reforçar a sua posição de liderança climática a nível europeu e mundial, pretendendo por isso aceitar o desafio da Missão Cidades neutras no clima e inteligentes, devendo por isso antecipar a meta de neutralidade climática para 2030, atualizando o Plano de Ação Climática 2030 (PAC) e as metas aí previstas (redução de 70% das emissões de GEEs face a 2002 e a neutralidade climática da cidade até 2050);
13. Lisboa pretende beneficiar da visibilidade e prestígio inerentes à participação na “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030”, potenciadores de atração de financiamento, novos investimentos e talentos;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do disposto nas alíneas b), c), k), m) e n) do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor:

Aprovar os compromissos da Cidade de Lisboa no âmbito da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” (*100 Climate-Neutral and Smart Cities*) nos seguintes termos:

1. Instituir um modelo de governação capaz de conduzir, com equilíbrio, a transição de um modelo de cidade baseado em necessidades de deslocação em transporte individual, para um modelo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

de cidade baseado na proximidade e que alavanca as novas tecnologias de mobilidade e proporcione a acessibilidade às múltiplas funções do território;

2. Promover o desenvolvimento de um ecossistema multimodal integrado, conectado, acessível, integrando modos de transporte ativos, público e partilhado, por forma a facilitar a vida aos lisboetas, potenciando uma mobilidade eficiente e confortável, centrada nas suas necessidades e ao mesmo tempo sustentável.
3. Reduzir o trânsito pendular de entrada em Lisboa, com recurso à construção de parques dissuasores na periferia da cidade, evoluindo para uma tipologia mais atrativa e multimodal, em articulação com os municípios limítrofes.
4. Otimizar os fluxos de trânsito escolar, universitário e empresarial:
  - Adotar novas políticas de trabalho nas instituições da CML, com impacto no padrão da mobilidade;
  - Promover junto dos principais empregadores novas políticas de mobilidade no trabalho para reduzir deslocações pendulares e picos nas horas de ponta.
5. Promover a mobilidade elétrica, através de aumento e diversificação das soluções de carregamento, que preveja a ampliação da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, cobrindo todas as freguesias do concelho, e contemple postos rápidos, ultrarrápidos e hub's de carregamento, com gestão inteligente (gestão da carga, funcionamento e procura).
6. Promover eficiência energética nos vários setores de atividade e produção descentralizada de energia:
  - Adotar soluções e tecnologias de elevada eficiência energética em edifícios, equipamentos, frota e serviços, que reduzam os consumos de energia e a fatura energética.
  - Elaborar programa de promoção de edifícios com necessidades quase nulas de energia (*nZEB*, *nearly zero energy buildings*), que contemple a renovação do parque existente de edifícios residenciais e comerciais, públicos e privados, através da reabilitação das componentes passivas dos edifícios, da substituição de equipamentos ineficientes e da produção de energia proveniente de fontes renováveis.
  - Lançar o projeto Lisboa Solar, aproveitando o potencial solar de Lisboa, através de:
    - ↳ Instalar Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) no parque de edifícios e de equipamentos municipais, para satisfazer parte das atuais necessidades energéticas, priorizando escolas e edifícios de habitação social;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

- ↳ Aumentar a capacidade instalada de produção de energia solar fotovoltaica na cidade, através da instalação de centrais fotovoltaicas.
  - ↳ Promover a instalação de sistemas solares (térmicos, fotovoltaicos e híbridos) para Aquecimento de Águas Quentes Sanitárias e produção de eletricidade para autoconsumo em edifícios residenciais, de serviços e comerciais, públicos e privados, com recurso a um novo programa de incentivos municipais, em complementaridade com os já existentes.
  - Dinamizar Comunidades de Energia Renovável (CER), para combater a pobreza energética, atenuar situações de pobreza energética através da geração descentralizada de energia solar fotovoltaica em edifícios de habitação social, distribuída a custo simbólico ou gratuito às famílias mais carenciadas.
  - Intervir na Rede de Iluminação Pública, com soluções de telegestão, regulação de fluxo e LEDs, que mantenham a potência luminosa e a qualidade da iluminação.
7. Reforçar a estrutura verde e o arvoredo da cidade, valorizando os relevantes serviços ambientais que prestam, e par da ampliação da rede de corredores verdes, para aumentar a capacidade adaptativa de Lisboa.
  8. Integrar a componente de adaptação às alterações climáticas em políticas, projetos e obras na cidade, implementando o conceito de projetos “*climate proof*”.
  9. Criar o Programa “Arrefecer a Cidade”, concretizando projetos de regulação microclimática e de transformação de praças urbanas em praças verdes e mais frescas e aumento da presença de arvoredo nos arruamentos, para atenuar o efeito de ilha de calor urbano.
  10. Elaborar um “*Roadmap* para Lisboa Circular”, definindo os pilares estratégicos de atuação e as metas para concretizar um modelo de economia circular na cidade.
  11. Realizar ações de promoção da economia circular exemplificadoras de soluções circulares na reutilização de materiais, ampliando a rede de centros de receção de resíduos, *Repair*-cafés para recuperação de pequenos equipamentos elétricos e eletrónicos, e Centros de Bairro de Reparação e Reutilização.
  12. Adotar as “Compras Públicas Sustentáveis e Circulares” nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO PRESIDENTE

13. Valorizar os estabelecimentos de hotelaria e restauração que cumpram critérios de sustentabilidade ambiental e energética, através da atribuição de um prémio de “Estabelecimento Verde”.
14. Adotar as melhores práticas das estratégias de inteligência urbana, onde os dados, a tecnologia e a conectividade permitem planear de forma mais precisa.
15. Implementar a Plataforma Lisboa Sustentável, fórum de mobilização da Cidade, com vista à codecisão das metas partilhadas de sustentabilidade e das medidas a adotar para reduzir a intensidade carbónica das atividades económicas e acelerar a transição energética e climática de Lisboa, mobilizando as empresas, as confederações de todos os setores com atividade relevante na cidade, as associações ambientais, as associações de moradores, as universidades e representantes das escolas em todos os níveis de ensino.

Adicionalmente, Lisboa compromete-se a apoiar a “Missão Europeia Cidades com impacto neutro no clima e inteligentes”, encorajando e inspirando outras cidades a empenharem-se com o objetivo da Missão, nomeadamente:

- a) expressar a ambição e compromisso de atuação conjunta, envolvendo parceiros chave da cidade, entidades públicas (locais, regionais, nacionais) e privadas, centros de investigação, ONGs, o cidadão e outros, para cumprir os objetivos da Missão;
- b) fomentar a participação, parcerias e protocolos facilitadores de compromissos e responsabilidade partilhada para a transição climática, com enfoque numa governança inovadora, novos modelos de financiamento, numa atuação assente num planeamento urbano resiliente e sustentável e em tecnologias digitais e de gestão inteligente.

Paços do Concelho, em 28 de janeiro de 2022

O Presidente

Carlos Moedas